



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

38982/1



Número / Série	38982 1	Emissão	16/09/2023 07:23:59	Incidência	Teófilo Otoni (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	16/09/2023	Código de verificação	1LJ0.W12G.7JTP.V2F5	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 19.178.961/0002-08

Reg.: Faturamento

Endereço: R. Augusto Marx, 43 - Bairro: CENTRO - Cep: 39803006

Telefone: 3335235100

Município: Teófilo Otoni - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 05040001794

Cod. Mob.: 012881

Insc. Est.:

Email: reservas@hoteldaspalmeiras.com.br

Nome Fant.: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Carlos alberto Dias Viana

CPF / CNPJ: 408.907.086-49

Reg.:

Endereço:

Telefone:

Município: Belo Horizonte - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) (2,00 %)

* ISS - Corresponde aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Referente a diária com inicio no dia 15/09/23 a 16/09/23	R\$ 262,00	1,00	R\$ 262,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
262,00	0,00	0,00	262,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 262,00
0,00	5,24	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 38982, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1LJ0.W12G.7JTP.V2F5>

Data: / /

Assinatura: